



REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA BENEFICENTE DO PROJETO ACOLHER

29 DE NOVEMBRO DE 2026

1. APRESENTAÇÃO

A Corrida Beneficente do Projeto Acolher é um evento esportivo de caráter beneficente e social, realizado com o propósito de unir esporte, saúde, inclusão, solidariedade e responsabilidade social.

A iniciativa tem como objetivo contribuir para o fortalecimento do Projeto Acolher Voluntário, projeto social que busca proporcionar atendimento e acompanhamento a crianças e pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas, por meio da atuação de profissionais e voluntários.

Mais do que uma competição, a corrida representa uma oportunidade de reunir a comunidade em torno de uma causa: acolher, incluir e transformar vidas. Cada inscrição, cada participante e cada quilômetro percorrido fazem parte dessa corrente de solidariedade.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO EVENTO

Evento: Corrida Beneficente do Projeto Acolher

Data: 29 de novembro de 2026

Horário da largada: 6h da manhã

Valor da inscrição: R\$ 80,00

Status das inscrições: Em breve

O percurso oficial da corrida já está definido pela organização e será exibido na sua totalidade (sem cortes), além de ser divulgado previamente nos canais oficiais do evento, especialmente no Instagram oficial do Projeto Acolher e/ou da corrida.

A organização poderá realizar ajustes no percurso, caso sejam necessários por questões de segurança, trânsito, logística ou determinação das autoridades competentes.

3. OBJETIVOS DO EVENTO

A Corrida Beneficente do Projeto Acolher tem como objetivos:

- a) Incentivar a prática de atividade física e hábitos saudáveis;
- b) Promover integração, lazer e convivência entre os participantes;
- c) Fortalecer a cultura de solidariedade e participação comunitária;
- d) Contribuir para a divulgação e fortalecimento do Projeto Acolher Voluntário;
- e) Apoiar a continuidade das ações desenvolvidas pelo projeto;
- f) Promover a conscientização sobre inclusão, respeito e valorização das pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas.

4. PROCEDIMENTO E REGRAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para a Corrida Beneficente do Projeto Acolher serão abertas em breve e realizadas exclusivamente pela internet, através da plataforma oficial indicativa divulgada pela organização.
- 4.2. O valor da taxa de inscrição individual é de R\$ 80,00 (oitenta reais).
- 4.3. Passo a Passo do Procedimento de Inscrição:
 - I. Acessar o link oficial disponibilizado nos canais de comunicação da prova;
 - II. Preencher integralmente o formulário de cadastro com dados corretos, completos e atualizados;
 - III. Selecionar a opção de tamanho de camisa conforme disponibilidade;
 - IV. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do meio de pagamento indicado na plataforma (PIX, boleto ou cartão);
 - V. Aguardar o envio do e-mail de confirmação ou comprovante gerado pelo sistema.
- 4.4. Confirmação da Inscrição: A inscrição será considerada efetivada e válida somente após a confirmação do pagamento correspondente pelo sistema bancário/plataforma. Não haverá reserva de vaga sem a conclusão e quitação da taxa.
- 4.5. Responsabilidade pelos Dados: O participante é total e exclusivamente responsável pela veracidade e exatidão das informações fornecidas no ato da inscrição. A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento do cadastro.
- 4.6. Caráter Pessoal e Intransferibilidade: A inscrição é pessoal e intransferível. Não será permitida a transferência da inscrição para outro atleta, tampouco a substituição do participante sem prévia e formal autorização da organização.
- 4.7. Reembolso e Cancelamento: Em atenção às normas legais e operacionais, em caso de desistência por parte do atleta, os prazos e condições para eventuais reembolsos ou cancelamentos seguirão estritamente o disposto na legislação do consumidor aplicável e as regras da plataforma emissora de ingressos.

5. KIT ATLETA

- 5.1. Todos os participantes devidamente inscritos e confirmados terão direito ao Kit Atleta oficial do evento.

5.2. Composição do Kit Atleta:

- Camisa oficial da Corrida Beneficente do Projeto Acolher;
- Número de peito de uso obrigatório;
- Medalha oficial do evento (entregue ao concluir a prova);
- Hidratação (água) no percurso e chegada;
- Frutas no pós-prova.

5.3. A composição do kit poderá sofrer pequenas alterações por motivos de força maior, disponibilidade ou logística, sem prejuízo aos itens essenciais da prova.

5.4. A entrega da medalha de participação é condicionada à efetiva realização e conclusão do percurso pelo atleta devidamente inscrito e portando seu número de peito.

6. CAMISA OFICIAL

6.1. No ato da inscrição, o atleta deverá escolher o tamanho da camisa de sua preferência dentre as opções disponíveis na plataforma.

6.2. Os tamanhos disponibilizados seguirão a grade padrão informada no momento do cadastro.

6.3. As datas, prazos e locais específicos para a retirada das camisas e do kit serão amplamente divulgados pela organização através dos canais oficiais do evento.

6.4. O participante deve atentar para a escolha do tamanho, pois a troca na entrega do kit ficará estritamente sujeita à disponibilidade de estoque reservado.

7. BRINDE EXCLUSIVO PARA OS PRIMEIROS INSCRITOS

7.1. Os primeiros 15 (quinze) participantes a confirmarem e quitarem sua inscrição no sistema receberão um brinde exclusivo concedido pela organização.

7.2. O brinde exclusivo possui caráter surpresa e especial, sendo limitado estritamente aos 15 primeiros inscritos confirmados.

7.3. O benefício é individual, não cumulativo e não poderá ser trocado por valores em dinheiro ou substituído por outro item por solicitação do atleta.

8. RETIRADA DO KIT E DOCUMENTAÇÃO

8.1. A organização divulgará com antecedência o local, datas e horários estipulados para a entrega e retirada dos kits.

8.2. Requisitos para Retirada: O participante deverá apresentar documento oficial com foto (RG, CNH ou equivalente) e o comprovante de inscrição/pagamento.

8.3. Retirada por Terceiros: A retirada do kit por terceiros poderá ser autorizada desde que o representante apresente o comprovante de inscrição do participante e uma cópia do documento de identificação do atleta inscrito.

8.4. Conferência Obrigatória: É obrigação do atleta ou do terceiro responsável conferir todo o conteúdo do kit no momento da entrega. Reclamações posteriores sobre itens faltantes ou incorretos não serão aceitas.

9. DA PARTICIPAÇÃO E CONDUTA NA CORRIDA

9.1. Apenas poderão participar da corrida os atletas devidamente inscritos que estiverem portando o número de peito correspondente.

9.2. Uso do Número de Peito: O número de peito deve ser afixado de forma bem visível na parte frontal da camiseta durante toda a realização do percurso.

9.3. O número de peito é pessoal e intransferível. O uso indevido por terceiros sujeita os envolvidos à desclassificação imediata.

9.4. Os atletas deverão manter conduta esportiva adequada, respeitando as orientações dos fiscais de prova, equipe médica, staffs, voluntários e autoridades de trânsito.

10. DECLARAÇÃO DE SAÚDE E RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

10.1. Ao se inscrever, o participante declara gozar de pleno estado de saúde físico e mental, estando plenamente apto a participar de atividades de corrida de rua.

10.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do participante a avaliação prévia de sua condição de saúde e aptidão física através de exames e consultas médicas.

10.3. O participante assume a responsabilidade por seus dados e declara estar ciente dos riscos inerentes à prática de corridas em vias públicas.

10.4. Recomenda-se a todos os atletas a realização de rigorosa avaliação médica prévia ao evento.

10.5. Não será permitido comportamento inadequado, antiético, discriminatório ou agressivo com qualquer pessoa presente no evento.

11. PERCURSO E ESTRUTURA DA PROVA

11.1. O percurso oficial da Corrida Beneficente do Projeto Acolher está devidamente demarcado e planejado pela organização.

11.2. Divulgação do Mapa: O mapa completo do percurso, demonstrando integralmente todo o trajeto sem quaisquer cortes na imagem, será publicado nos canais oficiais (como o Instagram do projeto/evento).

11.3. Os atletas deverão seguir estritamente o trajeto delimitado, sem cortar caminho ou invadir faixas não autorizadas.

11.4. Alterações do Trajeto: Por razões de força maior, intercorrências no trânsito ou solicitações de órgãos públicos, a organização reserva-se o direito de alterar o percurso para garantir a integridade dos participantes.

12. CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÃO

12.1. A corrida contará com classificação geral dividida nas seguintes categorias:

- GERAL MASCULINO
- GERAL FEMININO

12.2. Para fins de premiação oficial no pódio, serão considerados os 3 (três) primeiros colocados no Geral Masculino e as 3 (três) primeiras colocadas no Geral Feminino.

12.3. Não haverá premiação por faixas etárias ou categorias específicas adicionais nesta edição.

13. PREMIAÇÃO E TROFÉUS

13.1. A premiação oficial será concedida exclusivamente por meio de troféus aos atletas vencedores.

13.2. Estrutura da Premiação:

- Geral Masculino: Troféu para o 1º, 2º e 3º colocados.
- Geral Feminino: Troféu para a 1ª, 2ª e 3ª colocadas.

13.3. Brindes e Apoios Adicionais: A organização poderá incluir brindes ou prêmios oferecidos por patrocinadores para os vencedores ou participantes, conforme adesão de parceiros.

14. SORTEIO DE BRINDES

14.1. Durante a realização do evento e encerramento da prova, poderão ser realizados sorteios de brindes entre os participantes.

14.2. Condições para Participação: Estarão aptos a concorrer apenas os atletas regularmente inscritos que estiverem presentes no local da arena no momento da chamada e portando seu número de peito.

14.3. Identificação: A identificação para o sorteio será feita pelo número de peito do atleta.

14.4. Caso o número sorteado não esteja presente, um novo sorteio poderá ser efetuado imediatamente conforme orientação do locutor/organização.

15. DAS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado da prova o atleta que:

- a) Fornecer informações falsas ou incorretas na ficha de inscrição;
- b) Utilizar número de peito de outro atleta sem prévia comunicação e autorização formal da organização;
- c) Ceder seu número de peito para outra pessoa correr em seu lugar;
- d) Burlar, cortar caminho ou não cumprir integralmente o percurso oficial estabelecido;
- e) Demonstrar conduta antidesportiva, agressões verbais ou físicas contra organizadores, staffs, fiscais ou demais atletas;
- f) Desobedecer às orientações da comissão organizadora, agentes de trânsito ou fiscais de prova;
- g) Receber auxílio externo indevido que proporcione vantagem injusta na competição;
- h) Transgredir qualquer das normas estabelecidas neste Regulamento Oficial.

16. SEGURANÇA, INFRAESTRUTURA E ATENDIMENTO MÉDICO

16.1. O evento contará com estrutura de apoio e sinalização ao longo do trajeto para assegurar o fluxo seguro dos atletas.

16.2. Serão disponibilizados pontos de hidratação com água potável durante o percurso e no setor de chegada.

16.3. Atendimento de Emergência: Havendo necessidade de atendimento médico, a organização providenciará os primeiros socorros e, se necessário, o encaminhamento do atleta à rede pública de saúde mais próxima.

17. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E CASOS FORTUITOS

17.1. A corrida será realizada independentemente das condições climáticas (chuva ou sol), desde que não haja risco iminente à segurança física dos participantes.

17.2. Em situações de extrema gravidade, tempestades, atos de vandalismo ou determinações das autoridades públicas, o evento poderá ser adiado, suspenso ou alterado.

17.3. Eventuais alterações decorrentes desses motivos serão prontamente divulgadas no Instagram e canais oficiais do evento.

18. DIREITO DE USO DE IMAGEM

18.1. Ao efetivar a inscrição na Corrida Beneficente do Projeto Acolher, o participante cede de forma gratuita, irrestrita e definitiva o direito de uso de sua imagem, voz e nome.

18.2. As fotos, vídeos e materiais filmados durante o evento poderão ser utilizados para fins de divulgação social, institucional, notícias e publicações nas redes sociais e mídias do Projeto Acolher Voluntário.

18.3. O uso das imagens não gerará nenhum encargo, indenização ou retribuição financeira ao participante.

19. CARÁTER BENEFICENTE E IMPACTO SOCIAL

19.1. A Corrida Beneficente do Projeto Acolher é um evento totalmente voltado para a causa social e comunitária.

19.2. Toda a renda e recursos gerados pelas inscrições e parcerias destinam-se ao fortalecimento das ações, atendimentos e manutenção das atividades do Projeto Acolher Voluntário.

19.3. A participação de cada atleta representa o engajamento direto no apoio e inclusão de crianças e pessoas com deficiência no Vale do Pindaré e região.

20. CONDUTA, ÉTICA E RESPEITO

20.1. O evento preza pela igualdade, respeito, acolhimento e empatia.

20.2. Não serão tolerados quaisquer atitudes ou discursos de discriminação, racismo, capacitismo, machismo ou intolerância de qualquer natureza.

20.3. O descumprimento destas diretrizes resultará na retirada imediata do infrator da arena e do evento.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A organização poderá realizar adendos ou alterações neste regulamento para melhoria da estrutura, segurança ou adequação a normas legais.

21.2. Dúvidas ou casos omissos neste regulamento serão soberanamente analisados e decididos pela Comissão Organizadora da Corrida Beneficente do Projeto Acolher.

21.3. A realização da inscrição implica a total, irrestrita e automática aceitação de todas as regras e condições estipuladas neste Regulamento Oficial.

22. TERMO DE ACEITE E DEVOLUÇÃO

Ao concluir a inscrição, o atleta declara expressamente que:

- I. Leu, entendeu e concorda integralmente com todos os itens deste Regulamento Oficial;
- II. Aceita todas as condições de participação, regras de conduta, procedimentos de inscrição, premiação e desclassificação;
- III. Confirma a veracidade de todos os seus dados cadastrais fornecidos;
- IV. Isenta a organização, patrocinadores e apoiadores de responsabilidades decorrentes de acidentes causados por descumprimento das normas ou falta de aptidão física.

CORRA POR UMA CAUSA. ACOLHA ESSA IDEIA.

A Corrida Beneficente do Projeto Acolher nasce para mostrar que quando a comunidade se une, cada passo pode se transformar em oportunidade.

Você corre. A comunidade acolhe. E juntos, transformamos vidas.

CORRIDA BENEFICENTE DO PROJETO ACOLHER

29 DE NOVEMBRO DE 2026 • 6H

INSCRIÇÕES EM BREVE | R\$ 80,00

BRINDE EXCLUSIVO PARA OS 15 PRIMEIROS INSCRITOS

Projeto Acolher Voluntário